



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 029/2021

## RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e do Termo de Adesão à Deliberação nº 60/2023/CMDCA conforme resolução 84/2026 – Creches Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de março de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão à Deliberação nº 60/2023/CMDCA, conforme Resolução 84/2026 SEDEF visando à execução das ações voltadas à ampliação e fortalecimento da oferta de vagas na educação infantil, considerando a nova unidade será construída no Distrito de São João do Pinhal.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação referente à Deliberação nº 60/2023/CMDCA – Creches Primeira Infância, conforme Resolução 84/2026 SEDEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 02 de março de 2026.

---

GESSICA DENORA RIBEIRO  
Presidente do CMDCA  
São Jerônimo da Serra – PR